



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 314/2023**

**DATA: 19/09/2023**

**SÚMULA:** Alteração de cargo de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão de Agente Político.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica alterado o cargo da servidora pública municipal **Juliana Aparecida Tesseroli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Administração, nomeada por meio do Decreto n.º 300/2021, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

  
**Valdeci Blasbetti**  
Prefeito Municipal